

RESENHA

Usted también, doctor?: complicidad de jueces, fiscales y abogados durante la dictadura, organizado por Juan Pablo Bohoslavsky

Versão original:

BOHOSLAVSKY, Juan Pablo (Org.). *Usted también doctor?* Complicidad de jueces, fiscales y abogados durante la dictadura. Buenos Aires: Siglo Veintiuno, 2015. 448 p.

Vanessa Dorneles Schinke

Doutora em Ciências Criminais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), com período sanduíche na King's College London, sob orientação do professor Anthony Pereira. Mestre em Direito pela Universidade de Brasília (UnB). Integrante do Grupo de Estudos sobre Internacionalização do Direito e Justiça de Transição (IDEJUST) e do Grupo de Pesquisa "Direito à Verdade e à Memória e Justiça de Transição" (Diretório de Grupos - CNPq). Contato: vanessa.schinke@gmail.com.

Resumo

O livro *Usted también doctor?: culpabilidad de jueces, fiscales y abogados durante la dictadura* foi lançado em janeiro de 2015 e ainda não possui tradução para o português. Trata-se de uma coletânea de artigos, reunidos por Juan Pablo Bohoslavsky, cujo tema é a atuação do sistema de justiça argentino, durante o regime autoritário de 1976-1983. Os artigos defendem, de forma uníssona e com bases teóricas distintas, que o Poder Judiciário argentino cooperou com o regime e com as graves violações de direitos humanos, ultrapassando um mero comportamento apolítico e omissivo durante a ditadura. Todos os textos partem de análises empíricas, com base em informações de arquivos e de testemunhos de perseguidos políticos. Contempla reflexões sobre a atuação da Corte Suprema e a interferência da Junta Militar na sua composição. Evidencia a tentativa do judiciário argentino de conferir legitimidade à positivação do regime autoritário. Denuncia que as decisões judiciais tentavam aparentar continuidade entre o anterior Estado de Direito e o contexto autoritário, encobrendo a realidade de anormalidade institucional. Descreve casos recentes de judicialização da justiça de transição, em que juízes e promotores foram condenados por cooperar, no exercício de suas atribuições, com o poder autoritário. Aborda a atuação de advogados que ajudaram o poder militar a construir o discurso de legitimação da legalidade autoritária e relata casos de advogados que defenderam perseguidos políticos. Apresenta mecanismos do direito internacional que possibilitam a condenação de juízes, promotores e advogados, por graves violações de direitos humanos perpetradas durante regimes autoritários.

Palavras-chave: Poder Judiciário; Ditadura; Responsabilização; Argentina; Justiça de Transição.

Abstract

The book *You also doctor?: complicity of judges, prosecutors and lawyers during the distatorship* was launched in January 2015 and does not have translation into Portuguese. It is a collection of papers gathered by Juan Pablo Bohoslavsky, whose theme is the role of the Argentine justice system during the authoritarian regime of 1976 to 1983. The papers claim, in unison and with

different theoretical bases, that Argentine judiciary cooperated with the military power and the serious human rights violations, exceeding a mere apolitical and silent behavior during the dictatorship. All texts start from empirical analysis, based on information files and testimonies of political persecution. Includes reflections on the role of the Supreme Court and the interference of the military junta in its composition. Highlights the attempt by the Argentine judiciary to give legitimacy to the assertiveness of the State of Exception. Denounces that judicial decisions were trying to appear continuity between the previous rule of law and the authoritarian context, covering the reality of institutional abnormality. Describes recent cases of transitional justice legalization, in which judges and prosecutors were sentenced to cooperate in the exercise of their duties with a military power. Investigates the performance of lawyers who helped the military power to build the discourse of legitimation of authoritarian legality and reports cases of lawyers who defended victims of political persecution. It presents international law mechanisms that allow the conviction of judges, prosecutors and lawyers for serious human rights violations during periods of exception.

Keywords: Judiciary; Dictatorship; Accountability; Argentina; Transitional Justice.

O processo de justiça de transição realizado pela Argentina tem servido de exemplo para os demais vizinhos latino-americanos. Desde o término do seu último regime autoritário – 1983 – a Argentina tem sido pioneira na implantação e no aprofundamento de diversos mecanismos que tentam qualificar seu atual regime democrático. Investiu-se, por exemplo, na implementação de políticas de memória, sobre as graves violações de direitos humanos perpetradas pelo Estado durante a ditadura, e na responsabilização de agentes públicos que tenham cometido crimes durante seus períodos autoritários.

Recentemente, o foco da Justiça de Transição, naquele país, voltou-se para a chamada dimensão civil da repressão. Esse recorte questiona de que forma os meios de comunicação, os empresários, a igreja, os intelectuais e servidores civis contribuíram para a manutenção do regime autoritário naquele país. Dentro desse quadro, o livro, organizado por Juan Pablo Bohoslavsky, reúne artigos inéditos que refletem sobre a participação do Sistema de Justiça durante a ditadura militar argentina, com especial atenção à atuação do Poder Judiciário.

Os textos, embora de autores diversos, possuem traços comuns: partem de análises empíricas, com base nas fontes documentais e nos relatos orais das vítimas da repressão, e ultrapassam a fronteira da *omissão involuntária*, entendimento presente em algumas pesquisas, principalmente da ciência política, que inserem o judiciário no contexto da repressão como um ator secundário, irresponsável ou simplesmente omissos diante das violações ocorridas.

Daí a analogia que Bohoslavsky faz com o conceito da *banalidade do mal*, de Hannah Arendt, ao defender que as estratégias utilizadas pelos membros do judiciário argentino durante a ditadura - comportamento que o autor denomina de *complacência banal* - tiveram resultados tão violentos e danosos, quanto a autoria individual de crimes contra os direitos humanos. Ao contrário de entendimentos que sustentam que o judiciário foi apolítico durante o regime autoritário, o livro angaria ricos argumentos para defender a tese de que o judiciário argentino colaborou com o regime autoritário, através da instrumentalização das suas atribuições.

A partir dessa perspectiva, os autores analisam casos concretos que elucidam diversas estratégias utilizadas pelo judiciário para cooperar com o regime, as quais vão desde a denegação sistemática dos *habeas corpus* impetrados pelos familiares das vítimas do terrorismo de Estado; omissão ou demora injustificada para investigar crimes; instrução de processos fraudulentos, ajuizados para acobertar práticas ilícitas do poder militar ou para extorquir dinheiro de empresários para os militares; utilização da legalidade autoritária (reconhecendo-a como legítima e válida); perseguição a juízes das instâncias inferiores que efetivamente instruíam processos penais sobre graves violações dos direitos humanos; participação - especialmente através de sua estrutura burocrática - em processos de desaparecimento, ocultação de cadáveres e apropriação de recém nascidos durante a detenção de suas mães; delação de advogados comprometidos com as causas dos perseguidos políticos e prestação de apoio para interrogar – e até torturar – presos políticos.

O livro está dividido em quatro partes. A primeira concentra artigos dedicados à atuação da Corte Suprema e às primeiras ações que a Junta Militar adotou em relação ao judiciário, fazendo referência a casos de expurgos, confirmações em cargos e a nomeações de juízes que se alinhavam (ou não ofereciam risco) ao poder autoritário. Esses textos analisam a interferência dos militares nas nomeações dos membros dos tribunais, logo após o golpe de 1976, e a aparência de continuidade e de normalidade institucional que a Corte Suprema preocupou em estabelecer entre o anterior Estado de Direito e o período autoritário.

Através da análise das decisões da época, os diferentes autores dessa seção são uníssomos em defender, cada qual conforme sua base teórica, que a Corte Suprema se preocupou efetivamente em conferir legitimidade à legalidade autoritária - responsável por positivar o regime autoritário -, a fim de transmitir a ideia de que aquelas normas eram provenientes de um Estado de Direito. Esse conjunto de trabalhos também aborda os ritos impostos pela Junta Militar à Suprema Corte, dos quais se destaca o juramento que os magistrados foram obrigados a prestar, para permanecerem em seus cargos, em março de 1976.

O último artigo desse capítulo traz uma análise sobre o tratamento que a Corte Suprema conferiu aos direitos sociais durante o autoritarismo. O autor sugere que a união entre setores liberais e conservadores da sociedade, que tinham interesse em amparar o regime, adotaram uma linha ideológica que impedia a organização de sindicatos e a conquista de direitos trabalhistas, no intuito de integrar a economia argentina ao sistema capitalista mundial.

O segundo trecho da obra comporta textos que analisam casos de judicialização da atuação de magistrados durante a ditadura argentina. Um dos textos se debruça sobre o acobertamento de torturas e de falsas certidões de óbito, pelo aparato burocrático do judiciário argentino, em que os juízes confirmavam informações inverídicas, decorrentes do terrorismo estatal.

O circuito técnico-burocrático judicial também é lembrado no artigo que trata da apropriação ilegal de recém-nascidos. Nesse trabalho, indica-se que os juízes não investigavam o desaparecimento das mães nem tentavam identificar as crianças, adotando rápidos e ilegais procedimentos que colocavam os recém-nascidos, cujas mães eram presas políticas, em processo de adoção. Esse capítulo também traz a reconstituição do denominado *caso dos juízes e fiscais de Mendoza*. Nesse trabalho, há uma reconstituição do processo desde a declaração de nulidade das leis de auto anistia argentinas, passando pela denúncia penal, o processo de instrução da ação e o julgamento dos juízes e promotores envolvidos nas violações de direitos humanos durante o regime autoritário.

Esse trabalho, sobre a ação dos juízes que atuavam na cidade de Mendoza, põe em relevo dois importantes elementos da justiça de transição: a judicialização das violações de direitos humanos decorrentes do terrorismo de Estado e a possibilidade de fazer com que o próprio Poder Judiciário, em um movimento reflexivo exigido pelo paradigma do Estado Democrático de Direito, julgue seus membros, conforme os princípios democráticos latentes.

Processos como esse, além de indicar que tais violações não são toleradas em uma democracia, contribuem para construir registros históricos - através da linguagem do direito - e identificam rastros históricos de continuidade autoritária nas instituições, deixando claro a possibilidade de regimes democráticos conviverem com pulsões ou ranhuras incompatíveis com

seus princípios. Nessa linha, os julgamentos que identificam o grau de envolvimento do judiciário, nas graves violações ocorridas no período autoritário, sugerem a necessidade de reformas institucionais.

A terceira seção do livro traz pesquisas sobre a atuação dos advogados durante a ditadura argentina. Esses trabalhos podem ser agrupados sob dois enfoques: os que partem do assessoramento teórico dado por juristas ao sistema autoritário e os que se debruçam sobre a atuação dos advogados que atuaram em prol dos direitos humanos, entre 1960 e 1983. O primeiro aspecto, relativo à positivação do regime autoritário, não é novidade para o Brasil. Desde a ditadura varguista, com Francisco Campos, até o último período autoritário (1964-1985), com Miguel Reale e Manoel Gonçalves Ferreira Filho, o regime foi amparado por doutrinadores, cujas obras ocuparam (e ocupam) largos espaços nas bibliotecas das faculdades de direito. Na Argentina não foi diferente.

O abuso da linguagem do direito, através da construção de discursos legitimadores de violações ao próprio direito, deixa claro que a estrutura aberta e reflexiva das normas jurídicas pode, paradoxalmente, se voltar contra o que se diz proteger. Essas abordagens deixam latente a necessidade de constante revisão dos fundamentos do Estado, para diminuir a possibilidade de violação aos princípios da igualdade e da liberdade, cernes da democracia. Em relação aos textos que abordam a defesa, em juízo, de perseguidos políticos, os artigos delineiam alguns caminhos argumentativos e processuais utilizados pelos advogados, a fim de contornar a legalidade autoritária e o engenho burocrático do sistema judicial.

Os casos relatados deixam claro que a utilização do direito pelos regimes autoritários, comportam, intrinsecamente, riscos a esses próprios regimes, na medida em que não asseguram que os interesses do regime serão garantidos, quando do julgamento das inúmeras ações judiciais.

Além do aspecto quantitativo, muitas vezes as demandas ajuizadas e julgadas durante a ditadura eram construídas com tamanha artimanha processual, que suas improcedências acarretariam descrenças no regime autoritário e no próprio judiciário. Assim, eventualmente, o judiciário não encontrava outra saída, senão reconhecer direitos de perseguidos políticos.

Através de um fictício movimento de independência e de imparcialidade, os juízes decidiram alguns processos a favor dos perseguidos políticos, a fim de manter certa legitimidade social.

O livro contempla, ainda, uma pesquisa sobre os mecanismos oferecidos pelo direito internacional para responsabilizar agentes do Sistema de Justiça que tenham violado, no exercício de suas atribuições, direitos humanos durante períodos autoritários. Esse enfoque faz referência à possibilidade de condenação - por órgãos internacionais e nacionais - de juízes, ministros, advogados, procuradores e promotores, deixando claro que a blindagem técnico-burocrática, do Sistema de Justiça, não impede a responsabilização desses agentes. O texto articula o importante conceito de crimes contra a humanidade.

Em que pese se tratar de um livro dividido em artigos, de diferentes autores, a obra, como um todo, possui um claro sentido construtivo, que indica possibilidades e necessidades de desenvolvimento da Justiça de Transição no Brasil. Os textos deixam claro o atraso nas políticas públicas e nos mecanismos de depuração institucional adotados pela Argentina e pelo Brasil, após seus respectivos regimes autoritários. Mais do que um relevante trabalho sobre os caminhos que os pilares da memória, da verdade, da justiça e reparação estão seguindo no país vizinho, o livro *Usted también doctor?: Complicidad de jueces, fiscales y abogados durante la dictadura* denuncia aspectos que impedem que os mecanismos de Justiça de Transição sejam efetivados no Brasil.

A decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal da ADPF nº 153, em comparação à declaração de nulidade das leis de impunidade da Argentina; o comportamento do judiciário brasileiro nas recentes e inúmeras ações que buscam a responsabilização de agentes públicos pelo terrorismo de Estado; a ausência de depuração no judiciário e de reformas institucionais substanciais e o silêncio institucional e histórico sobre a atuação desse espaço durante o regime autoritário brasileiro deixam claro que a construção da identidade do sujeito constitucional, no Estado Democrático de Direito brasileiro, está permeada de continuidades e de permanências autoritárias.

A leitura desse livro, organizado por Juan Pablo Bohoslavsky, acrescenta aspectos relevantes para o debate sobre a necessidade de políticas e de reformas no Sistema de Justiça - principalmente, no Poder Judiciário -, a fim de se levar à sério os direitos violados durante os regimes autoritários. A reflexão sobre os problemas apontados na obra - e sua projeção para o estágio da Justiça de Transição no Brasil -, contribui para o reconhecimento dos direitos socialmente construídos, com respeito às lutas empreendidas, pelos diferentes agentes e em distintos momentos da história constitucional do Brasil, afastando impunidades e argumentos indefensáveis que, não raro, afrontam o regime democrático conquistado.